

PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 03.538.572/0001-17
NIRE 33.3.0032820-3

ATA DA 69ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024

Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, através de recurso de videoconferência, na ferramenta Microsoft Teams, conforme os Artigos 29 e 61º do Estatuto Social, realizou-se a 69ª Reunião do Conselho Fiscal da Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A. (PBEN-P), sob a presidência do Conselheiro titular Fabio Marques Aragão da Silva e com a participação dos Conselheiros titulares Fabio Barreto Lourenço e Fernando Jose Alves dos Santos, e dos conselheiros suplentes Rafael Modesto de Oliveira e Marco Aurélio Ferreira Martins. Iniciada a reunião, o Conselho passou a tratar da seguinte ordem do dia:

ITEM 1 – Plano de trabalho do Conselho Fiscal – setembro de 2024

ITEM 2 – Assuntos Extraordinários

Os Conselheiros trataram das matérias previstas na ordem do dia, conforme descrito a seguir:

ITEM 1 – Plano de trabalho do Conselho Fiscal – setembro de 2024

O conselheiro Fabio Lourenço apresentou uma proposta de plano de trabalho para o conselho fiscal, adaptando o modelo indicado pela Governança da Petrobras (que se baseou no Manual do Conselheiro Fiscal do Tesouro Nacional e do Guia de Orientação do IBGC) às especificidades da PBEN-P. O documento (anexo A) foi validado e aprovado pelo Conselho Fiscal da PBEN-P.

ITEM 2 – Assuntos Extraordinários

O Conselho Fiscal estabeleceu que as reuniões ocorrerão sempre nas sextas feiras a cada terceira semana do mês, seguindo as orientações estabelecidas no Estatuto que atende ao Conglomerado Petrobras.

Encerramento: Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2024


Fábio Aragão (27 de setembro de 2024 20:58 ADT)

Fabio Marques Aragão da Silva
Presidente do Conselho

Fernando J. Alves dos Santos
Fernando J. Alves dos Santos (27 de setembro de 2024 19:11 ADT)

Fernando José Alves dos Santos
Conselheiro Fiscal


Fabio Barreto Lourenço (27 de setembro de 2024 19:26 ADT)

Fabio Barreto Lourenço
Conselheiro Fiscal

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO CONSELHO FISCAL

PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL DA PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.			
Conselheiros Fiscais Titulares: Fábio Marques Aragão da Silva, Fabio Barreto Lourenço e Fernando José Alves dos Santos			
1	Conhecimento da Sociedade e do Setor em que está inserida	Periodicidade	Mês
1.1	Apresentação institucional	1ª reunião do CF	julho-24
1.2	Solicitar os instrumentos de governança (Estatuto Social, Acordo de Acionistas, Regimentos da DE)	1ª reunião do CF	julho-24 (pendente Regimento DE e CF)
1.3	Conhecer o Plano Estratégico (apresentação e material de apoio)		outubro-24
1.4	Acompanhar a execução do Plano Estratégico (PE)	trimestral	
1.5	Acompanhar a conjuntura do setor onde atua a sociedade	trimestral	pendente
2	Funcionamento do Conselho Fiscal	Periodicidade	Mês
2.1	Elaborar calendário anual de reuniões do colegiado	3a sexta de cada mês	-
2.2	Aprovar este plano de trabalho em reunião do Conselho Fiscal (registrar em Ata)	nas 1as reuniões do CF	setembro-24
2.3	Avaliar eventual necessidade de alteração ou criação do Regimento Interno do Conselho Fiscal		setembro-24
3	Fiscalização dos Atos de Gestão	Periodicidade	Mês
3.1	Examinar as atas das reuniões de Assembleia Geral de Acionistas e da Diretoria Executiva da Sociedade.	mensal	-
3.2	Acompanhar as modificações do estatuto da Sociedade e regimentos internos do Conselho Fiscal	eventual	-
4	Desempenho Econômico-Financeiro	Periodicidade	Mês
4.1	Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas.	mensal (balancete) / trimestral	-
4.2	Exame do registro de ativos fiscais diferidos - crédito tributário	trimestral	-
4.3	Acompanhamento do planejamento financeiro (fluxo de caixa)	mensal	-
4.4	Acompanhar a estrutura de capital, o endividamento de curto prazo e de longo prazo, comparando concorrentes e indústria	trimestral	-
4.5	Discutir com a administração o seu julgamento quanto ao valor dos ativos registrados nos demonstrativos e o seu real valor produtivo ("teste de impairment")	anual / eventual	-
5	Execução Orçamentária	Periodicidade	Mês
5.1	Acompanhar a execução dos orçamentos de Operação e Investimentos programados para o ano examinando as razões de eventuais desvios entre os fluxos de caixa projetados nos exercícios anteriores e os realizados no exercício	mensal	-
5.2	Acompanhar a execução orçamentária, do Programa de Dispendios Globais (PDG / OAI - caso aplicável), se houver, e das razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.	mensal	-

6	Estrutura de Controle	Periodicidade	Mês
6.1.	Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial (caso aplicável).	semestral	-
6.2	Conhecer o plano da auditoria interna e acompanhar a sua execução	trimestral	-
6.3	Analisar o parecer e os relatórios emitidos pela Auditoria Independente	trimestral	-
6.4	Verificar se as transações com partes relacionadas foram realizadas em condições compatíveis com o mercado e estão devidamente registradas contabilmente e evidenciadas em notas explicativas	trimestral	-
6.5	Examinar o parecer e relatórios do comitê de auditoria e da área de integridade e gestão de riscos	trimestral	-
6.6	Reunir-se com a auditoria independente, o comitê de auditoria (quando houver) e auditoria interna, ao menos um vez por ano, de forma apartada	anual	Fev. a Abr/2025
7	Adimplência da Sociedade	Periodicidade	Mês
7.1.	Acompanhar a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS.	trimestral	-
8	Compras e alienações	Periodicidade	Mês
8.1	Examinar as aquisições e contratações da sociedade, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade.	trimestral	-
8.2.	Tomar conhecimento das vendas relevantes de ativos da companhia e atendimento aos requisitos legais.	eventual	-
9	Gestão de Risco Corporativo	Periodicidade	Mês
9.1	Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa (CPC 25).	trimestral	-
9.2	Acompanhar a evolução dos benefícios pós-empregos, principalmente quanto à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis (CPC 33 e CGPAR 22 e 23).	eventual (caso haja risco)	
9.3	Monitorar as aplicações financeiras de longo prazo e as garantias concedidas e recebidas.	trimestral	
9.4	Monitorar as provisões para devedores duvidosos, riscos ambientais e regulatórios, ambiente tributário, riscos diretos e indiretos, fiscalizações e autuações	trimestral	-
9.5	Examinar a gestão e o cumprimento dos compromissos advindos de concessões e licenças, quando aplicável;	eventual	-
10	Ouvidoria e Canal de Denúncias	Periodicidade	Mês
10.1	Acompanhar junto à Administração as denúncias relativas a violação ao código de conduta ética, às políticas e normas da organização da empresa, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração	trimestral	-
11	Relação com Agências, Órgãos Reguladores e o Mercado Acionário	Periodicidade	Mês
11.1	Conhecer os resultados das fiscalizações realizadas pelos órgãos reguladores (ex. ANEEL e ANP)	eventual	-

11.2	Acompanhar a divulgação de Fatos Relevantes e comunicados ao mercado	eventual	-
12	Transparência	Periodicidade	Mês
12.1	Acompanhar as obrigações especiais de transparência, com conteúdo e forma conforme a Lei das Estatais (Lei nº 13.303/16 e Decreto nº 8.945/16): informações obrigatórias disponibilizadas na internet, a saber: Carta Anual de Governança e de Objetivos de Políticas Públicas, Política de Divulgação de Informações, Política de Partes Relacionadas, Política de Dividendos, Relatório de Sustentabilidade, RAINT, DFs (inclusive em formato editável), regulamento interno de licitações e contratos, procedimentos licitatórios, pré-qualificação e os contratos disciplinados pela Lei 13.303/2016, informações mensais sobre a execução de seus contratos e de seu orçamento e informações semestrais sobre aquisição de bens, composição de órgãos estatutário se CV resumido de seus membros e atas de assembleias e comitês (apenas sociedades do Conglomerado Petrobras)	anual	abril-25
13	Matérias submetidas à Assembleia Geral	Periodicidade	Mês
13.1	Opinar sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria Independente.	anual	Fev a Abr/2025
13.2	Opinar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos	anual	Fev. a Abr/2025
13.3	Opinar sobre antecipação de dividendos aos acionistas	eventual	-
13.4	Manifestar-se sobre propostas de modificação do capital social, de reestruturação societária e outras matérias de competência do conselho fiscal (art. 163 da Lei 6.404/76)	eventual	-
14	Demais Atividades	Periodicidade	Mês
14.1	Acompanhar a execução das metas do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) de empregados e Administradores (Diretores e Conselheiros de Administração) e a sua aderência aos dispositivos legais.	anual	Fev. a Abr/2025
14.2	Acompanhar as pendências demandadas pelo Conselho Fiscal	mensal	-
14.3	Realizar a avaliação de desempenho do Conselho Fiscal	anual	maio-25

Fonte: GOVERNANÇA/GOVSOC/ODM

Adaptado do Manual do Conselheiro Fiscal do Tesouro Nacional e do Guia de Orientação do IBGC para o Conselho Fiscal